

Dispensa de Licitação nº 15/2024

OBJETO: Doação de computadores para a Secretaria de Estado da Saúde – SESA

AUTORIZAÇÃO: Sr. Adriano Furtado – Diretor Presidente do Detran/PR, em 18/07/2024 – Protocolo nº 21.926.357-0, com fulcro no Art. Art. 76º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

82504/2024

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA – SRP

PARTICIPAÇÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023 – LOTE 21 e 22 – SEAP/DECON

Objeto: Aquisição de barbante
Protocolo nº 22.258.921-5

Autorizada a efetivação da despesa pelo Sr. Ismael de Oliveira, Diretor-Presidente do DETRAN/PR em Exercício, em 28 de junho de 2024, no valor total de R\$ 1.737,00 (um mil, setecentos e trinta e sete reais).

Nota de empenho: 2024NE003691 – Fornecedor: EVL COMERCIO IMP. E EXPORTACAO LTDA

82566/2024

FUNDEPAR

HOMOLOGAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - FUNDEPAR

PROTOCOLO Nº 22.061.816-1 1. Trata-se de Contratação Direta mediante Dispensa de Licitação – (valor baixo), de empresa especializada para prestação de serviços de emissão de Certificado Digital, padrão ICP-Brasil, 2 (dois) Certificados Digital – (e-CPF) – A3 – validade 36 (trinta e seis) meses e 1(um) Certificado Digital – (e-CNPJ) – A3 – validade 12 (doze) meses para atender a demanda do INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR acostado às fls.2/3 (Mov.2), com critério de julgamento “menor preço”, nos termos do Estudo Técnico Preliminar e demais esclarecimentos efetuados pelo setor demandante – FUN/DAD/NII, com fulcro no inciso II, art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021. 2. Com base no inciso VIII, art. 13 do Decreto nº 10.086/2023 e inciso IV, art. 71, da Lei nº 14.133/2021 e ainda, com o amparo da Informação nº 259/2024 – FUN/AT, (Mov.51), **ADJUDICO E HOMOLOGO** a Contratação Direta mediante Dispensa de Licitação, visando serviços de emissão de Certificado Digital, padrão ICP-Brasil, 1 (um) Certificado Digital – (e-CPF) – A3 – validade 36 (trinta e seis) meses e 2 (dois) Certificados Digital – (e-CNPJ) – A3 – validade 12 (doze) meses no Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR à empresa **SENHA DIGITAL SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA. - ME**, inscrita sob o CNPJ nº 19.520.630/0001-15, no valor de **R\$ 826,20** (oitocentos e vinte e seis reais e vinte centavos). Publique-se. Data: 12/07/2024. **HOMOLOGADO POR:** Eliane Teruel Carmona – Diretora-Presidente - Decreto nº 3270/2023.

82484/2024

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 522/2022 – FUNDEPAR

PROTOCOLO: 22.119.887-5. **CONTRATANTE:** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, CNPJ: 22.112.109/0001-53. **CONTRATADA:** Empresa Nexxo Construções Cíveis Ltda, CNPJ 16.611.227/0001-03. **OBJETO:** a prorrogação dos prazos de execução e de vigência e a readequação do cronograma-financeiro do Contrato Administrativo nº 522/2022. **VALOR:** Inalterado. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Inalterada. **PRAZO:** Ficam prorrogados por 90 (noventa) dias, os prazos de execução e de vigência do Contrato Administrativo nº 522/2022 – FUNDEPAR, até a data de 15 de outubro de 2024 e 13 de abril de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 17/07/2024.

82634/2024

IAT

EXTRATO DE CONTRATO

PROTOCOLO: 22.233.992-8

CONTRATO Nº: 4231/2024

PREGÃO ELETRÔNICO – 04/2024

OBJETO: Aquisição de materiais gráficos para a divulgação e promoção de Unidades de Conservação, bem como de programas desenvolvidos pelo Estado, conforme descrito no Termo de Referência.

VALOR: R\$ 47.435,00 (Quarenta e sete mil quatrocentos e trinta e cinco reais).

PARTES: Instituto Água e Terra e G.Set Editora E Industria Grafica Ltda.

ASSINATURAS: José Luiz Scroccaro e Renata Rafaelly De Oliveira.

DATA DA ASSINATURA: 12/07/2024

82570/2024

EXTRATO TERMO ADITIVO - INSTITUTO ÁGUA E TERRA

PROTOCOLO: 22.359.395-0

OBJETO: 5º Termo Aditivo de Acréscimo Quantitativo ao Contrato nº 017/2020, GMS nº 2688/2020, oriundo de P.E. 664/2020/DECON, tendo por objeto a O ARRENDAMENTO DE UMA AERONAVE DE ASAS ROTATIVAS, para atender as demandas do Instituto Água e Terra/SEDEST.

Fica incluído no contrato 120 (cento e vinte) horas voo para atendimento das demandas de vistorias e fiscalização da IAT/SEDEST. O acréscimo representa um

aumento no valor mensal do contrato de R\$ 82.807,30 (oitenta e dois mil, oitocentos e sete reais e trinta centavos) que corresponderá à 25% (vinte e cinco por cento) do valor total atualizado do contrato, não ultrapassando os limites definidos no art. 112, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº15.608/2007.

PARTES: INSTITUTO ÁGUA E TERRA e HELISUL TÁXI AÉREO LTDA.

VIGÊNCIA: a partir DE 21.07.2024.

AUTORIZAÇÃO: JOSE LUIZ SCROCCARO. **DATA DA ASSINATURA:** 19/07/2024.

82781/2024

IDR - PARANÁ

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 007/2024

PARTES: IDR-Paraná e Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores Familiares do Estado do Paraná – FETAEP

OBJETO: Cooperação Técnica entre os partícipes, visando a comunhão de esforços para o desenvolvimento e formação dos dirigentes e agricultores familiares vinculados à FETAEP, que visam o desenvolvimento rural paranaense com sustentabilidade.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133, de 2021, e no Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

VIGÊNCIA: 18/06/2028

PROTOCOLO: nº 22.293.488-5

ASSINAM: IDR-Paraná e FETAEP

82520/2024

JUCEPAR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATOS MERCANTIS N. 14/2024

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal n. 1.800/1996 em cumprimento à decisão do Plenário de Vogais, exarada em Sessão Plenária realizada em 09/07/2024, e em conformidade com o Memorando n. 14/2024, de 12/07/2024, da Secretaria Geral, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação, determina o desarquivamento dos seguintes atos:

Empresa: ANDRECOSTA CONFECÇÕES LTDA, **NIRE:** 41205795645, **Ato:** Alteração Contratual - protocolo 24/3951892 (PRP2488126500), **Protocolo do desarquivamento:** 24/160588-1;

Empresa: BRAVOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, **NIRE:** 41212423073, **Ato:** Extinção – protocolo 24/4720649 (PRN2416067772), **Protocolo do desarquivamento:** 24/060183-1;

Empresa: CIA DE AGUA MINERAL EUCARISTIA LTDA – EPP, **NIRE:** 41204534091, **Atos:** 3ª. alteração contratual – protocolo 07/3021113 e 4ª. alteração contratual – protocolo 16/7371320 (PRP1618478820), **Protocolo do desarquivamento:** 24/160613-6.

CUMPRASE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 12 de julho de 2024

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO

Presidente

82719/2024